



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0152/2019**

**19 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar conselheiros ou servidores para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;


**CONSIDERANDO** ausência da Conselheira Secretária Dra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de viagem no período entre 22 e 23 de julho de 2019.


**Resolvem:**

**Art. 1º** designar a Assessora **Sra. Yasmin Mengel Tavares** para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de Julho de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária